



Número: **0803594-68.2021.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **11/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUIZ FELIPE DIOGO CARDOSO (EXEQUENTE)		ANTHONY MONTENEGRO VIRGINO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63545392	15/09/2022 11:18	Petição	Petição
63545393	15/09/2022 11:18	2824189_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
63545394	15/09/2022 11:18	2824189_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 251,51

Número da Guia:

200.2022.648597

Número do Boleto:

200.0.22.48597/01

Via da Parte / Processo

866000000020 515109283181 520220831207 002248597011

Número do Processo: 0803594-68.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 4.087,12

Promovente:

LUIZ FELIPE DIOGO CARDOSO

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 05/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 251,51

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 251,51

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 187,50
R\$ 62,50
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0803594-68.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: LUIZ FELIPE DIOGO CARDOSO

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 187,50
R\$ 62,50
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.648597

Número do Boleto: 200.0.22.48597/01

Data da Emissão: 05/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 251,51

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 251,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866000000020 515109283181 520220831207 002248597011



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 11:18:19

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091511181907900000060067578>

Número do documento: 22091511181907900000060067578

N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
		17/08/2022		0	0
DATA DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
17/08/2022		08035946820218152003		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA			
PB/João Pessoa		Vara Cível			
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
BRADESCO SEGUROS S/A		RÉU		251,51	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
LUIZ FELIPE DIOGO CARDOSO		Jurídica		33055146000193	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ECF0AF2B890FE774		FÍSICA		10163048460	
CÓDIGO DE BARRAS					
86600000002 0 51510928318 1 52022083120 7 00224859701 1					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08035946820218152003

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ FELIPE DIOGO CARDOSO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 13 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/09/2022 11:18:19
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091511181940800000060067579>
Número do documento: 22091511181940800000060067579

Num. 63545394 - Pág. 2